

## Neste *bip*

Mudanças no CAGED .....	1
Como proceder no Rumo.....	1

## Mudanças no CAGED

Foi publicado na Portaria nº 945/2017, duas novas regras para a prestação de informações no CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. A primeira obriga o Empregador que admitir ou desligar motoristas profissionais (CBO's 782310; 782320; 782405; 782410; 782415; 782510 e 782515) a declarar por meio do CAGED as informações do exame toxicológico, este que por sua vez é solicitado na admissão e demissão.

As empresas que se enquadram nesta nova obrigatoriedade precisam atualizar a nova versão do CAGED e por meio dele, declarar os seguintes campos: Código Exame Toxicológico, Data Exame Médico (Dia/Mês/Ano), CNPJ do Laboratório, UFCRM e NRCRM.

A segunda regra, obriga o uso do Certificado Digital para as empresas que possuírem 10 ou mais empregados no 1º dia do mês de movimentação. Esta nova regra vale para as declarações enviadas dentro do prazo, como também para as que forem enviadas fora do prazo. Quanto ao certificado, somente será aceito os certificados padrão ICP Brasil, de pessoa jurídica, emitido em nome da empresa ou com certificado digital do responsável, podendo ser um e-CPF.

Vale ressaltar que estas duas novas regras foram postergadas para vigorar a partir do dia 13 de setembro de 2017. Importante mencionar que as empresas que não se enquadram nesta nova obrigatoriedade, ou seja, que não possui motoristas registrados não precisará atualizar o novo CAGED.

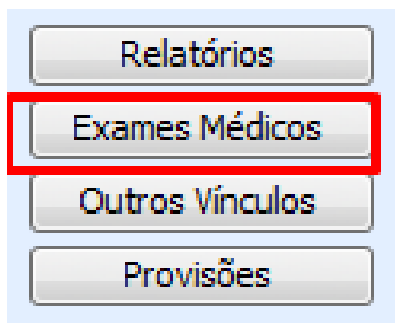
## Como proceder no Rumo:

Para atender estas novas regras do CAGED, foi disponibilizado por meio de uma nova versão do Rumo no dia 08 de agosto os novos campos a serem preenchidos e declarados por meio do CAGED.

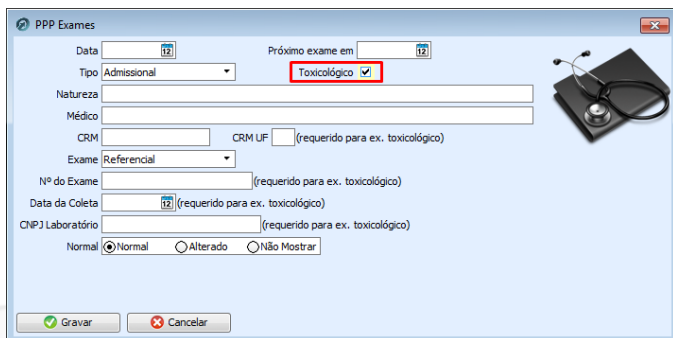
Desta forma, para as admissões e demissões de empregados motoristas e com os CBO's 782310; 782320; 782405; 782410; 782415; 782510 e 782515, será necessário registrar o exame toxicológico. Para isto, basta acessar o contrato do empregado e clicar sobre o botão "Exames Médicos".

### Perdeu algum *bip* ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download  
[rumodoc.piori.com.br](http://rumodoc.piori.com.br)



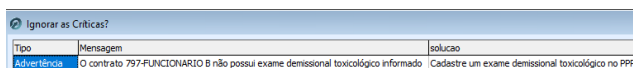
Na tela dos exames médicos, clique no (+) Incluir e preencha as informações existentes na tela, como o tipo do exame (admissional ou demissional), a natureza do exame, o nome do médico, o número do CRM, a UF de emissão do CRM, o número do exame, a data do exame e o CNPJ do laboratório ou clínica que foi feito o exame toxicológico.



No entanto, para que o sistema entenda que o exame toxicológico foi lançado, além de preencher as informações na tela conforme mencionadas anteriormente, será necessário selecionar a opção Toxicológico.

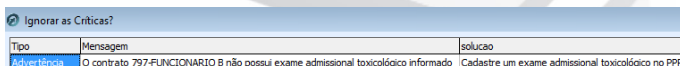
O Rumo também avisará quando na admissão e na demissão não existir a informação do exame toxicológico. Para isso, existindo contratos de admissão que estiverem registrado o cargo como motorista e se este tiver um dos CBO'S obrigatórios para a emissão do exame toxicológico, o Rumo demonstrará uma crítica no momento de gravar o contrato.

E quando o usuário estiver rescindindo o contrato deste motorista, no momento de selecionar o contrato deste empregado ou gravar o lançamento da rescisão, o Rumo alertará com a mesma mensagem de crítica:



Para maiores informações, no Portal CA-GED está disponibilizado as orientações de como as empresas terão que proceder. Quanto ao novo ACI, este será divulgado a partir do dia 16 de agosto de 2017.

**Por: Jéssica Regina Pappen**



## Confira o conteúdo das edições anteriores...

### Edição 083 Julho/2017

- Médias Manuais na Rescisão quando não existir recibos normais gerados
- Sped sem movimento
- Relatório Justificativa de Faltas

### Edição 082 Junho/2017

- Adiantamento Salarial
- Duplicatas
- Reajuste Salarial proporcional ao tempo de serviço
- Listagem de Alterações de Dados

### Edição 081 Maio/2017

- Relação de Notas Fiscais Faltantes
- Direito ao Salário Família
- Depósito de FGTS do mês anterior



### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

### Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...  
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

### LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



### CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

### Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

### Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.  
A segurança de seus dados fora de sua empresa.